

PORTARIA Nº 5.892/ANAC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Homologa resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e 18, da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 21 de agosto de 2013 e pela Instrução Normativa nº 164, de 17 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.018476/2010-93,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor do Quadro Efetivo desta Agência, relacionado no Anexo desta Portaria, aprovado e confirmado no seu respectivo cargo, de acordo com análise do processo de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

ANEXO À PORTARIA Nº 5.892, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO
GIORDANO AMABILE DEBIASI	3079172	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	III